

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 335/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de um (02) anos a contar de 27/12/2004, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **IVO FLORÊNCIO DE BORABA**, RG n.º 5.555.137-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-2, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal